

Abertura de inscrições em fluxo contínuo para seleção de candidatos para o curso de mestrado, doutorado e doutorado direto do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica, nas áreas de Tecnologia de Alimentos, Tecnologia de Fermentações e Tecnologia Químico-Farmacêutica, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) da Universidade de São Paulo (USP) para o ano de 2017.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 Período das inscrições: ocorrerá em qualquer época do ano até 01/12/2017.

1.2 Horário das inscrições: das 14h às 17h.

1.3 Local das inscrições: Serviço de Pós-Graduação (SPG) da FCF/USP (Avenida Professor Lineu Prestes, 580, bloco 13 A, Conjunto das Químicas, Cidade Universitária, São Paulo, São Paulo, CEP 05508-000)

1.4 Taxa: R\$ 75,00 (recolhida no Serviço de Tesouraria da FCF/USP)

1.5 Documentação para inscrição:

1.5.1 Curso de Mestrado

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (disponível no local de inscrição);
- b) Cédula de identidade válida - RG (cópia simples e legível);
- c) Certidão de casamento, caso haja alteração de nome (cópia simples e legível);
- d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia simples e legível);
- e) Título de Eleitor (cópia simples e legível);
- f) Certificado militar (cópia simples e legível);
- g) Histórico escolar da graduação (cópia simples e legível);
- h) Currículo Vitae ou Lattes atualizado (cópia simples e legível);
- i) Carta de aceite do futuro orientador;
- j) Projeto de pesquisa;
- k) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R\$ 75,00);

Em caso de apresentação de projeto confidencial, o candidato deverá anexar ao processo o termo de compromisso de confidencialidade e sigilo, a ser assinado pelos membros da Comissão de Processo Seletivo na presença do interessado por ocasião do processo seletivo.

1.5.2 Curso de Doutorado com título de Mestre

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (disponível no local de inscrição);
- b) Cédula de identidade válida - RG (cópia simples e legível);
- c) Certidão de casamento, caso haja alteração de nome (cópia simples e legível);
- d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia simples e legível);
- e) Título de Eleitor (cópia simples e legível);
- f) Certificado militar (cópia simples e legível);
- g) Histórico escolar da graduação (cópia simples e legível);
- h) Histórico escolar do curso de mestrado (cópia simples e legível);
- i) Currículo Vitae ou Lattes atualizado (cópia simples e legível);
- j) Carta de aceite do futuro orientador;
- k) Projeto de pesquisa;
- l) Documento sobre a situação, junto à CAPES, do Programa externo à USP, em que foi obtido o título de mestre;
- m) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R\$ 75,00);

Em caso de apresentação de projeto confidencial, o candidato deverá anexar ao processo o termo de compromisso de confidencialidade e sigilo, a ser assinado pelos membros da Comissão de Processo Seletivo na presença do interessado por ocasião do processo seletivo.

1.5.3 Curso de Doutorado Direto

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (disponível no local de inscrição);
- b) Cédula de identidade válida - RG (cópia simples e legível);
- c) Certidão de casamento, caso haja alteração de nome (cópia simples e legível);
- d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia simples e legível);
- e) Título de Eleitor (cópia simples e legível);
- f) Certificado militar (cópia simples e legível);
- g) Histórico escolar da graduação (cópia simples e legível);
- h) Currículo Vitae ou Lattes atualizado (cópia simples e legível);
- i) Carta de aceite do futuro orientador;
- j) Projeto de pesquisa;
- k) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R\$ 75,00);

Elegibilidade: serão aceitos como candidatos ao curso de Doutorado Direto aqueles que: fizeram iniciação científica com bolsa de agências de fomento, tenham apresentado trabalho em congressos e sejam autores de pelo menos uma publicação com seletiva política editorial e indexação nas bases de dados Scielo e/ou ISI Web of Science e/ou Scopus.

Em caso de apresentação de projeto confidencial, o candidato deverá anexar ao processo o termo de compromisso de confidencialidade e sigilo, a ser assinado pelos membros da Comissão de Processo Seletivo na presença do interessado por ocasião do processo seletivo.

1.6 Inscrições pelo correio: a documentação deverá ser encaminhada para o local de inscrição indicada neste Edital. A ficha de inscrição (requerimento de inscrição no Processo Seletivo de Pos_Graduacao) disponível no sítio <http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/pagina.php?menu=93&pagina=699>, portal oficial da FCF/USP, poderá ser impressa, solicitada por e-mail: pgfarma@usp.br ou retirada por terceiros no local da inscrição. O pagamento da taxa de inscrição (no valor já informado) via correio, deverá ser anexado cheque cruzado nominal à Faculdade de Ciências Farmacêuticas. No envelope, além do endereçamento, deverá constar a informação **“INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO – CPG/FCF/USP”**. Será aceita apenas a inscrição que devidamente esteja acompanhada de todos os documentos. O candidato deverá certificar-se do recebimento do material por intermédio do telefone (11) 3091-3621 ou do e-mail: pgfarma@usp.br.

1.7 Validade do resultado do processo seletivo: 180 dias a contar a data de publicação do resultado de seleção para o ingresso neste Programa de Pós-Graduação.

1.8 Orientadores plenos credenciados para orientação:

Prof. Dr. Adalberto Pessoa Junior; Prof. Dr. Attilio converti; Profa. Dra. Carlota de Oliveira Rangel Yagui; Profa. Dra. Gisele Monteiro de Souza; Prof. Dr. João Carlos Monteiro de Carvalho; Profa Dra Juliana Neves Rodrigues Ract; Prof. Dr. Leoberto Costa Tavares; Prof. Dr. Marco Antonio Stephano; Prof. Dr. Mauri Sérgio Alves Palma; Prof. Dr. Ricardo Pinheiro de Souza Oliveira; Profa. Dra. Susana Marta Isay Saad; Profa. Dra. Suzana Caetano da Silva Lannes.

1.9 Das linhas de pesquisa e das vagas:

a) As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica são:

1. Desenvolvimento e otimização de formulações e tecnologias no processamento de alimentos
2. Obtenção e conservação de fármacos e insumos de interesse farmacêutico
3. Processos fermentativos e enzimáticos para obtenção e aplicação de bioprodutos

b) Dispõe-se de até 20 vagas para doutorado para o ano de 2016, atendendo a todas as linhas de pesquisas credenciadas no Programa de Pós-Graduação.

Será rigorosamente respeitado *o limite máximo de dez alunos por orientador*, atendendo à legislação da Universidade de São Paulo.

Cada candidato deverá procurar um orientador anteriormente ao processo seletivo para o desenvolvimento do projeto de pesquisa.

1.10 Observações: A taxa de inscrição recolhida não será devolvida. A documentação entregue será destruída finda a validade do processo seletivo. As cópias dos documentos apresentados não precisam ser autenticadas. No entanto, poderá se solicitada, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais para os esclarecimentos de dúvidas quanto à autenticidade dos documentos. A inexatidão das informações prestadas pode acarretar no indeferimento do pedido de inscrição, sem prejuízos de outras medidas cabíveis.

2 DAS PROVAS

As provas serão realizadas em até 60 dias após a realização da inscrição do candidato, em data a ser agendada pela Comissão Coordenadora do Programa – CCP-FBT. O candidato que se ausentar de qualquer uma das avaliações do processo seletivo estará automaticamente desclassificado.

2.1 Local de realização das provas:

As provas serão realizadas nas dependências da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, situada à Av. Prof. Lineu Prestes, 580, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo, SP. Informações detalhadas do local e horário dos exames serão comunicadas por e-mail.

2.2 Provas constantes no Processo Seletivo:

- a) Proficiência em Língua Estrangeira – requisito obrigatório para matrícula;
- b) Exame escrito de conhecimentos específicos a ser realizado pela Comissão de Processo Seletivo, sendo 7,0 a nota mínima para aprovação nesta etapa.
- c) Exame oral, com arguição de projeto de pesquisa, sendo 7,0 a nota mínima para aprovação nesta etapa.
- d) Análise do Projeto de Pesquisa, do Currículo e do Histórico Escolar, sendo 7,0 a nota mínima para aprovação nesta etapa;

Para candidatos inscritos em exame de seleção para Doutorado Direto: em caso de projeto considerado insuficiente ou candidato considerado não apto para ingresso no Doutorado Direto, mas com aprovação dos outros itens de avaliação (itens a e b) haverá possibilidade de indicação pela banca para ingresso no Mestrado, com ajuste de projeto caso seja necessário.

2.2. Bibliografia

A bibliografia indicada é a citada no projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição do processo seletivo.

2.3. Proficiência em inglês:

Os candidatos deverão apresentar à Secretaria do Programa o resultado da proficiência na língua inglesa para efetivação da matrícula nos cursos de mestrado, doutorado e doutorado direto.

2.3.1. Para o curso de Mestrado: a prova de proficiência em língua estrangeira tem como objetivo verificar se o candidato possui conhecimento na língua inglesa, no mínimo, que lhe permita ler e entender textos em inglês: Sendo assim, serão aceitos os seguintes testes e respectivas pontuações mínimas:

Certificado de Aprovação/Pontuação - Conceitos Mínimos/Validade (anos)/Informações/instituições

a) Cultura Inglesa – exame aplicado pela Unidade Butantã, SP - www.culturainglesasp.com.br, para candidatos ao Mestrado – Pontuação: 5,0 – Validade: 2 anos

BULATS – Business Language Test – exame aplicado pela Cultura Inglesa - www.culturainglesasp.com.br/ Pontuação: nível Intermediário – Validade: 2 anos

b) Universidade de Cambridge/www.cambridgeesol.org

FCE – First Certificate in English – Pontuação: C - Validade: 2 anos

CAE – Universidade de Cambridge - Pontuação: C – Validade: 2 anos

CPE – Certificate of Proficiency in English - Pontuação: C – Validade: 2 anos

c) IELTS – International English Language Testing System - Pontuação: 5,5 - Validade: 2 anos - www.britishcouncil.org.br

d) TOEFL – Test of English as Foreign Language - www.toefl.org

PBT – Paper-based-Test – Pontuação: 450 - Validade: 2 anos

IBT – Internet-based Test - Pontuação: 55 - Validade: 2 anos

CBT – Computer Based Test - Pontuação: 160 - Validade: 2 anos

e) Tese Prime – TEAP Test of English for Academic Purposes – Pontuação: 50 – Validade: 2 anos.

2.3.2 Para o curso de Doutorado e Doutorado Direto: a prova de proficiência em língua estrangeira tem como objetivo verificar a capacidade de interpretação e redação de textos em inglês pelo candidato. Para a certificação destas habilidades, serão aceitos os seguintes testes e respectivas pontuações mínimas:

Certificado de Aprovação/Pontuação - Conceitos Mínimos/Validade (anos)/Informações/instituições

- a) **Cultura Inglesa** – exame aplicado pela Unidade Butantã SP, para candidatos ao Doutorado – Pontuação: 5,0 – Validade: 2 anos - www.culturainglesasp.com.br
- BULATS** – Business Language Test – exame aplicado pela Cultura Inglesa - www.culturainglesasp.com.br/ - Pontuação: nível Intermediário Superior – Validade: 2 anos
- b) **Universidade de Cambridge** - www.cambridgeesol.org
- FCE** – First Certificate in English - Pontuação: B – Validade: 2 anos
- CAE** – Universidade de Cambridge – Pontuação: B – Validade: 2 anos
- CPE** – Certificate of Proficiency in English – Pontuação: B – Validade: 2 anos
- c) **IELTS** – International English Language Testing System – Pontuação: 6,0 – Validade: 2 anos - www.britishcouncil.org.br
- d) **TOEFL** – Test of English as Foreign Language - www.toefl.org
- PBT** – Paper-based-Test – Pontuação: 500 – Validade: 2 anos
- IBT** – Internet-based Test – Pontuação: 70 – Validade: 2 anos
- CBT** – Computer Based Test – Pontuação: 180 – Validade: 2 anos
- e) **Tese Prime** – WAP Writing for Academic Purposes. Pontuação: 50 – Validade: 2 anos.

A Cultura Inglesa de São Paulo – filial Butantã tem uma agenda de provas de proficiência em inglês específica para a FCF/USP (“Prova da Farmácia/USP”). Informações quanto a estas provas poderão ser obtidas diretamente com Cultura Inglesa de São Paulo: Rua Desembargador Armando Fairbanks, 199, Butantã, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3816 7300.

3. DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será informado oficialmente por e-mail em até uma semana, após a realização do processo seletivo e posterior à homologação do resultado pela Comissão Coordenadora do Programa – CCP-FBT.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Períodos de matrícula (com pré-matrícula em disciplinas): primeira quinzena de fevereiro e primeira quinzena de julho.

4.2. Período de matrícula (sem pré-matrícula em disciplinas): durante a validade do processo seletivo.

4.3. Local da matrícula: Serviço de Pós-Graduação (SPG) da FCF/USP (Avenida Professor Lineu Prestes, 580, bloco 13 A, Conjunto das Químicas, Cidade Universitária, São Paulo, São Paulo, CEP 05508-000).

4.4. Documentação para matrícula: requerimento de primeira matrícula (disponível no local da matrícula), assinado pelo orientador e pelo candidato; cópia simples e legível do diploma de graduação devidamente registrado; histórico escolar completo ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido; cópia simples e legível do certificado de conclusão do curso de mestrado reconhecido pela CAPES (para matrícula no curso de Doutorado com título de Mestre). Conforme Regimento de Pós-Graduação Artigo 40 “Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão apresentar, no ato da matrícula, cópia do diploma devidamente registrado e histórico escolar completo ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido”. No caso de candidatos estrangeiros deverá ser apresentada documentação emitida pela Polícia Federal do Brasil regularizando a permanência no país na condição de aluno durante o período do curso de pós-graduação.

4.5. Bolsa de estudo: o ingresso na pós-graduação não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo. A concessão de bolsa se dará por iniciativa e responsabilidade do Programa de Pós-Graduação, obedecendo a disponibilidade e os critérios determinados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas.

4.6. Nova matrícula: aluno desligado da pós-graduação na USP sem conclusão terá a efetivação da sua matrícula condicionada a processo interno, na forma prevista no Regimento de Pós-Graduação.

4.7. Aspectos éticos: os projetos que envolvam pessoas, animais ou organismos geneticamente modificados deverão ser objeto de análise e aprovação específica dos órgãos afeitos antes de serem iniciados.

4.10. Observações: Não serão emitidos documentos relativos às etapas do processo seletivo. Os casos omissos relativos à inscrição deverão ser apresentados à Presidência da CPG/FCF/USP. Recursos aos resultados do processo seletivo deverão ser apresentados na forma do Regimento Geral da USP.